



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.306/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de agosto de 2025.

**Referente: Indicação nº 423/2025
4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 423/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 442/2025 – SMSPM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2715/2025

DATA / HORA
12/08/2025 15:26:32

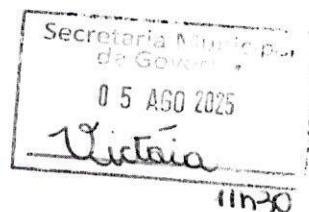
USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 04 de agosto de 2025

Memorando nº 442/2025 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 2133/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 423/2025
Vereador Alexandro Dias Martins



Em atenção a indicação nº 423/2025, informamos que iremos incluir na programação de serviços.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 423 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar placa de nomenclatura na rua Antônio Francisco de Souza, altura do número 07, próximo ao ponto de ônibus escolar, (Santa Terezinha), CEP 07786-195, Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as placas de nomenclatura de ruas desempenham um papel fundamental na organização e na segurança das cidades, tornando a vida mais conveniente e segura para todos os seus habitantes e visitantes. Sem contar que já existia a placa no local, porém, na troca de poste feito pela ENEL, não foi recolocada no lugar, conforme fotos em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de março de 2.025


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 20/03/2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
876/2025

DATA / HORA
20/03/2025 16:56:50

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

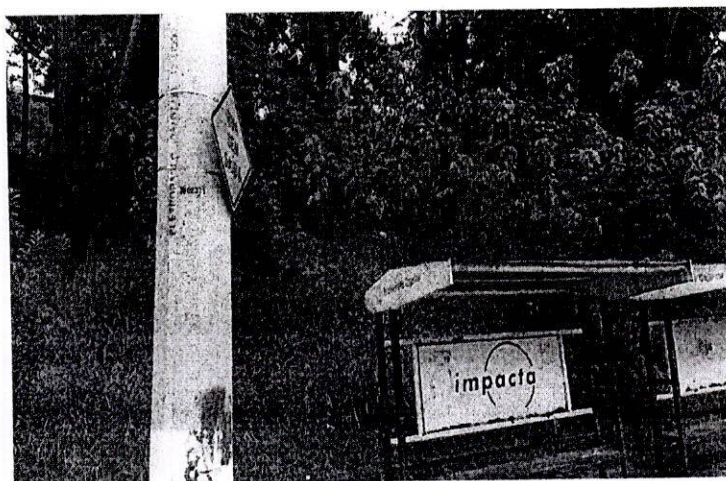
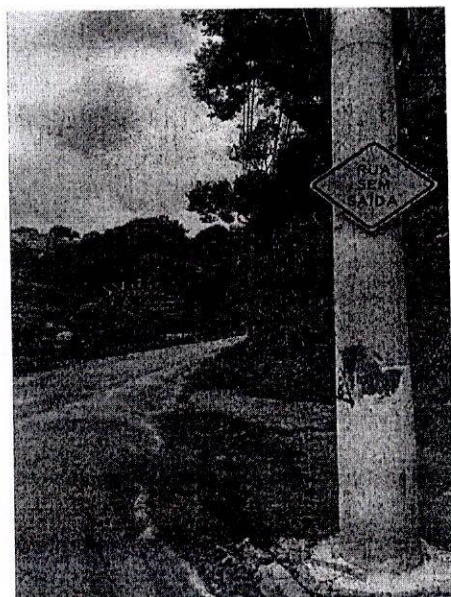
Pâmela
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br